

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 097/1997

DENOMINA NOME DE RUA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º. Fica denominado de Rua **CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS**, a Rua "A" do Bairro Vila Luciene.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 05 de novembro de 1997.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal